tgs asa

Alberto Soares & Associados, SROC

Rua Julieta Ferrão, nº12 - 304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 570
t. (+351) 217 996 310
f. (+351) 217 996 311
asa@tgs-asa.pt
www.tgs-asa.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Federação Portuguesa de Pescas Desportiva**, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 136.530,68 euros e um total de fundos patrimoniais de 110.566,17 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 30.722,89 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a Opinião com Reservas, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

- A Federação possui uma listagem do inventário físico de bens do seu património. No entanto, não existe correspondência directa dos itens dessa listagem com os registos contabilísticos. Desta forma, não nos foi possível efectuar testes de auditoria que nos permitissem confirmar o adequado registo contabilístico dos valores do Activo Fixo Tangível evidenciado nas demonstrações financeiras.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C. está inscrita na OROC sob o n.º 276 e pertence à rede internacional tgs global.
[illegible] uma sociedade privada de responsabilidade limitada registada no Reino Unido, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e suas entidades relacionadas. A [illegible] e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes de prestação de serviços de suporte à gestão orientadas em prestar um serviço de excelência em todo o mundo. A [illegible] não presta serviços a clientes

tgs asa

Alberto Soares & Associados, SROC

Rua Julieta Ferrão, nº12 - 304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
f. (+351) 217 996 311
asa@tgs-asa.pt
www.tgs-asa.pt

- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C. está inscrita na OROC sob o nº 276 e pertence à rede internacional tgs global.
* referente a [illegible] uma sociedade privada de responsabilidade limitada registada no Reino Unido, ou a uma [illegible] entidades da sua rede de firmas [illegible] e as entidades relacionadas. A [illegible] e cada uma das [illegible] membros da sua rede [illegible] entidades [illegible] separadas e independentes de prestação de [illegible] de [illegible] à gestão orientadas em prestar um serviço de excelência em todo o mundo. A [illegible] não presta serviços a clientes.

tgs asa

Alberto Soares & Associados, SROC

Rua Julieta Ferrão, nº12 - 3º
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
f. (+351) 217 996 311
asa@tgs-asa.pt
www.tgs-asa.pt

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de actividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de actividades

Em nossa opinião, o relatório de actividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorrecções materiais.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2018

ALBERTO SOARES & ASSOCIADOS, SROC
representada por

Manuel Alberto Gaspar Soares (ROC Nº 807)

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C. está inscrita na C.N.C.C. sob o n.º 276 e pertence à rede internacional tgs global.
* Refere-se a uma sociedade privada de responsabilidade limitada registada em Portugal ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membros destas entidades relacionadas. A e cada uma das firmas membro da sua rede é uma entidade legal separada e independente e presta serviços de suporte à gestão e fiscais e/ou prestar outros serviços em todo o mundo. A não presta serviços a clientes.